

INDICAÇÃO N° 100 /2019

Os Vereadores que subscrevem, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vêm solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

“Que seja estudada a instalação de abrigos para as pessoas onde há paradas de ônibus urbano.”

Justificativa:

Em diversos pontos da cidade há aglomeração de pessoas nas paradas, sendo que estas ficam sujeitas as intempéries enquanto aguardam os ônibus.

Desta forma, solicita-se que sejam averiguados os locais das paradas e instalados abrigos, sobretudo nos locais onde há aglomeração maior.

Ainda, nestes abrigos poderiam existir mapas do roteiro e horários que os ônibus passam nos locais.

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2019.



Fabio Dolzan
Vereador

